Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 2945-CEPE, de 11 de outubro de 2006.

REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2941-CEPE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 2941-CEPE, de 26 de setembro de 2006, que dispõe sobre novas habilitações no Curso de Música da forma que indica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de outubro de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor